

PORTARIA N.º 058/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 959

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor Geral em exercício, Dr. **Edmilson Dantas**, para ordenar despesas nas minhas eventuais ausências, assim como nas do Chefe de Gabinete da Presidência, no período compreendido de 04 de julho a 07 de agosto de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 27 dias do mês de junho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente